

ACEF/2021/0401487 — Relatório final da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Alexandra Cruchinho
Ana Sofia Marcelo
Giovanni Maria Conti
Sónia Seixas

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade Do Minho

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Escola De Engenharia (UM)

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Design e Marketing da Moda

1.4. Grau:

Licenciado

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5._Despacho_DR_DMM_2017.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Design de Moda

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

214

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

529

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

542

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

180

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

3 anos

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

30

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

<sem resposta>

1.11. Condições específicas de ingresso.

<sem resposta>

1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1. Outro:

<sem resposta>

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Universidade do Minho, Campus de Azurém, Guimarães

1.14. Eventuais observações da CAE:

A IES propõe aumento do número máximo de admissões de 30 para 50 o que, no entendimento da CAE, é de aceitar tendo em conta o elevado número de candidatos que ficam fora de colocação.

Esta posição da CAE também é apoiada na constatação do investimento feito pela IES nas infraestruturas, espaços e equipamentos, afetos ao CE, desde a última avaliação.

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Em parte

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Em parte

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Em parte

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

A CAE analisou os dados, disponibilizados pela IES, em resposta ao pedido de informação, referentes ao presente ano letivo (22/23).

O CE dispõe de um corpo docente constituído por um total de 24 docentes (19,8 ETI) considerando 19,10 são doutores (96,46%), dos quais 11 são doutores especializados na área científica fundamental de Design de Moda (10,10 ETI - 51%).

Foi, ainda, considerado pela CAE, 1 docente, não doutorado, com CV profissional e académico relevante na área científica principal (0,3 ETI - 1,52%), perfazendo um total do corpo docente especializado 10,40 ETI - 52,52%. O CE dispõe de um corpo docente academicamente qualificado e especializado.

O CE dispõe de corpo docente próprio com 18 docentes a tempo integral 90,90%.

Não existem evidências da distribuição de tempo do corpo docente entre tarefas de docência, investigação e administrativas.

2.6.2. Pontos fortes

Não aplicável.

2.6.3. Recomendações de melhoria

A CAE recomenda a contratação, com carácter de urgência, de doutorados e/ou doutores especialistas de elevado mérito com CV relevante na área do Marketing, área que dá nome ao curso, bem como um reforço do corpo docente especializado em Design de Moda e com experiência relevante na área projetual.

Alguns docentes têm cargas horárias letivas muito elevadas e muitas UCs, o que não é desejável para a qualidade do ensino ministrado.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Não

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

A IES refere dispor de Serviços Centrais, com pessoal não docente qualificado em diversas áreas e com intervenção transversal a todas as UO.

O pessoal não docente especificamente afeto ao Departamento Têxtil é constituído por 6 funcionários (2 técnicos superiores e 4 assistentes operacionais) em dedicação exclusiva.

A IES refere, ainda, o apoio às aulas de um técnico superior do Centro Ciência e Tecnologia Têxtil (2C2T), mas não é clara a forma e o contexto em que esse apoio se concretiza.

A instituição dispõe de pessoal não-docente suficientemente qualificado e em número adequado para assegurar o bom funcionamento do ciclo de estudos.

Não foram referidos pela IES os mecanismos de promoção de ações de formação avançada ou de formação contínua do pessoal não docente e de incentivo à sua frequência.

3.4.2. Pontos fortes

Pessoal não docente qualificado e em dedicação exclusiva.

3.4.3. Recomendações de melhoria

- Promover e incentivar a frequência de formação avançada, ou de formação contínua, pelo pessoal não-docente.

- Assegurar ações de formação não só ao nível das competências técnicas, mas também transversais.

- Promover a participação do pessoal não docente em programas de mobilidade internacional, como o Programa ERASMUS+.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

O número de alunos inscritos no ciclo de estudos nos últimos três anos é adequado ao seu funcionamento sustentável, sendo observada uma tendência de estabilidade. O número de candidatos ao longo dos últimos três anos verifica-se estável, numa média superior a seis vezes mais que o número de vagas, revelando bastante procura. A percentagem de preenchimento das vagas do primeiro ano, nos últimos três anos, é de 100%. A nota mínima e média de entrada têm vindo a aumentar, registando-se no ano letivo de 2019/20 os seguintes respetivos valores: 161.2 e 169.9.

4.2.2. Pontos fortes

Localização da instituição numa região fortemente industrializada ao nível de um setor de transformação amplamente relacionado com a área do ciclo de estudos e com a própria estratégia da instituição na promoção e articulação de parcerias com esse mesmo setor.

4.2.3. Recomendações de melhoria

Não aplicável.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Sim

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Não

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

É razoável a percentagem dos estudantes que obtêm o grau no tempo previsto de duração do ciclo de estudos e dos que demoram 1 ano para além deste tempo. Os dados de emprego não revelam a existência de desemprego significativo no setor nem, em particular, entre os graduados por este ciclo de estudos.

5.3.2. Pontos fortes

O elevado nível de empregabilidade dos estudantes em setores de atividade relacionados com a área do ciclo de estudos.

5.3.3. Recomendações de melhoria

Não aplicável.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Sim

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Sim

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Em parte

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

No GAA referem-se 26 docentes integrados em 6 centros de investigação (2C2T Centro de Ciência e Tecnologia Têxtil; I2ADS; CICS-UMINHO/NOVA; CECS, ALGORITMI; e Centro de Investigação em Psicologia), todos avaliados com Muito Bom, à exceção do CECS, avaliado com Excelente.

A produção científica do corpo docente é relevante na área científica fundamental do CE, design.

No GAA referem-se parcerias estabelecidas com entidades nacionais e locais da área predominante do CE como, por exemplo, o Centro Tecnológico das Indústrias Têxteis e de Vestuário de Portugal (CITEVE), e a Associação Seletiva Moda, assim como entidades públicas, como as autarquias de Guimarães e Braga. Estas parcerias permitem consolidar a participação dos estudantes em diversos projetos da área do design (Modtissimo, ItechStyle Summit), assim como em concursos de design e eventos de moda (Portuguese Fashion News, concurso de Jovens Criadores de Braga, Fashion Film Festival em Guimarães).

No que concerne às parcerias internacionais, no GAA existe referência ao intercâmbio de docentes e estudantes estabelecida pela IES, através dos Serviços de Relações Internacionais, em concreto ao abrigo dos programas LLP-Erasmus, Erasmus Mundus e Ciência sem Fronteira. Porém, esta informação contraria a informação referida no ponto 7 (nível de Internacionalização) no que respeita à mobilidade internacional.

Não existem evidências sobre os resultados da política de cooperação internacional, em concreto a designação dos projetos resultantes dessas parcerias.

6.6.2. Pontos fortes

Existência de 6 Centros de Investigação, 1 avaliado com excelente e 5 avaliados com Muito Bom.

A qualidade, quantidade e relevância dos projetos nacionais e das publicações produzidas pelo corpo

docente afeto ao CE, considerando a área do Design.

6.6.3. Recomendações de melhoria

Aumentar a participação em projetos nacionais e internacionais com financiamento.

Incrementar a produção científica na área do marketing e da comunicação (áreas que também designam o CE).

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Em parte

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

A IES refere a participação em redes internacionais, com parcerias estabelecidas através do Programa Erasmus. A mobilidade out dos alunos é nula, sendo o número de alunos em mobilidade in muito reduzida (3). Constata-se que a mobilidade in e out de docentes é nula.

O nível de internacionalização é baixo, ainda que exista referência a alguns estudantes estrangeiros matriculados no CE (9).

7.4.2. Pontos fortes

Potencial de internacionalização pelos acordos bilaterais de mobilidade internacional já estabelecidos.

7.4.3. Recomendações de melhoria

Promover a mobilidade (in e out) de docentes e estudantes.

Estabelecer novas parcerias orientadas para as áreas fundamentais do CE.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Sim (passa diretamente ao campo 8.7)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

<sem resposta>

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

<sem resposta>

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

<sem resposta>

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

<sem resposta>

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

<sem resposta>

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

<sem resposta>

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

A IES dispõe de um Sistema Interno de Garantia da Qualidade (SIGAQ-UM), no contexto da assunção de um compromisso da IES de que a qualidade é um vetor fundamental para o seu funcionamento e desenvolvimento.

Relativamente à vertente de ensino existem instrumentos e mecanismos internos de garantia de qualidade, que se consubstanciam na aplicação de questionários e na elaboração de relatórios síntese-reflexivos que envolvem estudantes, docentes, coordenadores de UC, diretores de curso, comissão de curso, diretor de departamento, entre outros atores (conforme definido no Manual de Qualidade da IES).

A Comissão de Curso elabora anualmente um relatório que traduz a análise sobre o funcionamento do CE através, entre outros, dos resultados dos questionários aplicados aos estudantes e aos docentes.

Os conselhos científico e pedagógico, este último com a participação de estudantes, emitem os pareceres de criação e alteração do CE. Os docentes são avaliados numa base trianual, com base no Regulamento de Avaliação de Desempenho do Pessoal Docente.

8.7.2. Pontos fortes

SIGAQ-UM implementado e contemplando os diversos atores.

8.7.3. Recomendações de melhoria

Não aplicável.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

A evolução na organização do CE foi significativa.

Verificam-se alterações significativas na criação de condições nos espaços e equipamentos afetos ao CE.

Foram feitos ajustes ao total de ECTS distribuídos por cada área científica da estrutura curricular do curso, porém, continua a ser pouco claro o critério de atribuição das designações das áreas científicas em relação à denominação do CE. Verifica-se ainda, porém, algum desequilíbrio na

afetação das UCs às áreas científicas da Estrutura curricular do CE.

As alterações do Plano de Estudos não são muito significativas e representam, essencialmente alteração das denominações das UCs ou mudança destas UC de semestre.

Algumas UCs mantêm uma bibliografia pouco atualizada.

Algumas UCs são lecionadas por docentes que, de acordo com a análise da CAE, não é o mais ajustado para a lecionação.

A CAE reconhece o investimento na contratação docente e nota evolução, porém, constata-se ainda, que o CE carece de corpo docente especializado nas áreas que dão nome ao curso Design de Moda e Marketing.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

Não aplicável

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

No que respeita às alterações à estrutura curricular a CAE entende que continua sem se revelar clara a postura da IES face à organização das áreas científicas do CE tendo, também, em consideração a denominação do CE e a definição inicial da IES sobre as áreas científicas fundamentais do curso. A CAE é de parecer que esta estrutura Curricular deve ser ajustada à denominação do CE e à definição das áreas fundamentais referidas.

Identifica-se apenas uma área científica fundamental com elevado peso de ECTS - Design de Moda - 145 ECTS e outras áreas científicas muito dispersas e com peso em ECTS muito reduzido.

No entender da CAE, a definição das áreas científicas não está adequada à Denominação e ao Plano de Estudos do CE.

No guião, são referidas três áreas científicas predominantes do CE sendo: 214 - 529 - 542. Porém, estas definição de áreas científicas não é refletida no plano de estudos e na estrutura curricular.

Tendo em conta o nome do CE parece-nos cautelosa a definição de duas áreas científicas principais no CE. Esta alteração poderá permitir um maior equilíbrio e adequação na distribuição das UCs do plano de estudos pelas áreas científicas.

Face à denominação do CE, justifica-se a criação de uma área científica onde o marketing, a comunicação, os estudos de mercado tenham lugar, entrando em coerência com o nome do CE.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

A CAE agradece todos os comentários feitos pela IES e mantém a sua posição face à pronúncia apresentada.

11.2. Observações

Não aplicável

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

Face à informação que foi disponibilizada, ao abrigo do despacho n 15/2022, a Comissão de Avaliação Externa entendeu não haver necessidade de requerer reuniões de esclarecimento com a IES.

A CAE concorda e compreende o pedido de aumento do número máximo de admissões de 30 para 50.

Esta análise apoia-se no reconhecimento do investimento feito pela IES para a melhoria de estruturas, espaços e equipamentos. Salvaguarda-se, porém, que este aumento deve ser suportado por um maior investimento no corpo docente qualificado e especializado na área de Design de Moda.

No entanto, após a análise de toda a informação disponibilizada pela IES, a CAE entende deixar as seguintes recomendações:

Internacionalização:

- Aumento dos níveis de internacionalização através da promoção da mobilidade de estudantes e docentes.

Estrutura Curricular:

- A Estrutura Curricular do CE deve ser reajustada tendo em vista uma maior sintonia entre a Denominação e o Plano de Estudos do Curso.

- A definição de áreas científicas predominantes do CE deve estar em consonância com a estrutura curricular definida e com as áreas científicas fundamentais e respetivo peso em ECTS.

- A criação de uma área científica que englobe UCs da área do Marketing, Comunicação, estudos de mercado.

- Melhor organização e distribuição das UCs do plano de Estudos às áreas científicas definidas.

Corpo Docente:

- Deve ser ajustada a carga horária dos docentes do CE à sua percentagem de contratação.

- A CAE recomenda a contratação, com carácter de urgência, de doutorados e/ou doutores especialistas de elevado mérito com CV relevante na área do Marketing, área que dá nome ao curso, bem como um reforço do corpo docente especializado em Design de Moda, área científica fundamental do CE.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições:

<sem resposta>